DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Compras 6
Adjudicação/Homologação 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Pregão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 22/2026 – Processo nº 17/2026 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2026 – Objeto: Repasse de recurso financeiro advindo de emenda parlamentar com indicação específica a Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte (ECCART), por meio de lei nº 5.845/2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro do ano de 2026, para custeio dos projetos culturais sendo eles “Sarau no Ponto” e a execução do “Festival Nacional de Teatro”, que será promovido pela OSC - Cronograma de Desembolso: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$38.333,34 (trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e mais 02 (duas) parcelas no valor de R$38.333,33 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), após assinatura do termo – Assinatura 27/10/2026 – Vigência: 31/12/2026. Flávia Cristina de Oliveira Venâncio - Presidente da Comissão.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 23/2026 – Processo nº 18/2026 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2026 – Repasse de recurso financeiro advindo de emenda parlamentar com indicação específica à Associação Novo Projeto Basquete Jales, por meio da Lei 5.845/2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro do ano de 2026, para a execução do serviço de atendimento às práticas esportivas destinadas às crianças e adolescentes, de ambos os sexos independentes e ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social. Cronograma de Desembolso: R$113,131,07 (Cento e treze mil, cento e trinta e um reais e sete centavos) em 02 (duas) parcelas no valor R$37.710,35 (trinta e sete mil setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos) e 01 (uma) parcela no valor R$37.710,37 (trinta e sete mil setecentos e dez reais e trinta e sete centavos) – Assinatura 27/10/2026 – Vigência: 31/12/2025.

.....

PORTARIA SME Nº 08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Organiza a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jales e designa suas integrantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.366, de 27 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Jales – PMA/Jales;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as responsabilidades de planejamento, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO as ações de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação da aprendizagem e recomposição das aprendizagens desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jales, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização, destinada ao planejamento, à implementação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações municipais voltadas à alfabetização das crianças.

Parágrafo único. A estrutura atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização de Jales – PMA/Jales, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Art. 2º A estrutura tem por finalidade organizar a atuação técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação nas ações de alfabetização, assegurando acompanhamento sistemático das unidades escolares, das turmas, dos profissionais e das aprendizagens dos estudantes, observadas as especificidades da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º A estrutura será integrada por profissionais da rede municipal de ensino, com distribuição de responsabilidades conforme o Anexo Único desta Portaria, observadas as atribuições dos respectivos cargos e funções.

Art. 4º Ficam designadas para integrar a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização:

I – Coordenação Geral: Andrea Carla Peruche Rubio;

II – Articulação Municipal da RENALFA: Lucia Emi Nemoto Nishimoto;

III – Coordenação Técnica do Ciclo de Alfabetização, 1° e 2° ano do Ensino Fundamental: Marlene Mastelari;

IV – Coordenação Técnica do Ciclo de Complementação, 3° ao 5° ano do Ensino Fundamental: Gabriela Fernanda de Almeida Campano Sambugari;

V – Coordenação Técnica da Educação Infantil: Tainara Brandão Gonçalves.

Art. 5º A atuação das integrantes ocorrerá no âmbito da organização administrativa existente, sem criação de cargos, empregos ou funções remuneradas e sem prejuízo das atribuições que já desempenham.

Parágrafo único. A composição poderá ser atualizada por portaria da Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades de organização e acompanhamento das ações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Jales, 28 de outubro de 2026.

TIAGO LUIS DE MELO:36257207878
Assinado de forma digital por TIAGO LUIS DE MELO:36257207878
Dados: 2026.10.27 16:25:46 -03'00'

TIAGO LUÍS DE MELO
Secretário Municipal de Educação de Jales

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DA ALFABETIZAÇÃO

Componente	**Responsável**	**Responsabilidades no âmbito da estrutura**
Coordenação Geral	Andrea Carla Peruche Rubio	Coordenar a organização e a articulação das ações municipais de alfabetização, acompanhando seu planejamento e sua execução em conjunto com as demais integrantes e os setores da Secretaria Municipal de Educação.
Articulação Municipal da RENALFA	Lucia Emi Nemoto Nishimoto	Articular as ações municipais com a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, acompanhando orientações, demandas e encaminhamentos relacionados à sua implementação.
Coordenação Técnica do Ciclo de Alfabetização, 1° e 2° ano do Ensino Fundamental	Marlene Mastelari	Acompanhar as ações pedagógicas do ciclo de alfabetização, apoiando as equipes escolares no planejamento, na análise dos resultados das avaliações e na organização das intervenções necessárias à aprendizagem dos estudantes.
Coordenação Técnica do Ciclo de Complementação, 3° ao 5° ano do Ensino Fundamental	Gabriela Fernanda de Almeida Campano Sambugari	Acompanhar as ações de consolidação da alfabetização e de recuperação e recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes ao ciclo de alfabetização, apoiando o planejamento pedagógico e o monitoramento dos resultados.
Coordenação Técnica da Educação Infantil	Tainara Brandão Gonçalves	Acompanhar as ações pedagógicas da Educação Infantil, respeitando suas especificidades, as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes, bem como apoiar a articulação e a transição para o Ensino Fundamental.

Ato do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 27/10/2026.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório n°015 Ariane Velho Primo d'Agosto, RG: 45.771.267-3, com acúmulo de proventos como Professor na EMEI Profª Martha Laiz Ferrari Biason no período matutino, com carga horária de 25h/a semanais no município de Urânia e Professor de Educação Básica I-ACT período vespertino, lotada na E.M. Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33 horas semanais), no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 538/2026. Dispensa Presencial nº. 405/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em execução de eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ARBITROS, inscrito no CNPJ nº 02.916.394/0001-58. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de outubro de 2.026

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ARBITROS, inscrito no CNPJ nº 02.916.394/0001-58. VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27/10/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em execução de eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.538/2026 Dispensa Presencial nº. 405/2026. Jales – SP, 27 de outubro de 2.026 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 537/2026 Dispensa Presencial nº. 404/2026. REFERÊNCIA "Aquisição de troféus e medalhas com entrega imediata, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PEREIRA ARTEFATOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.265.245/0001-71. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PEREIRA ARTEFATOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.265.245/0001-71. VALOR: R$ 2.430,90 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos centavos). ASSINATURA: 27/10/2026. OBJETO: "Aquisição de troféus e medalhas com entrega imediata, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 537/2026 Dispensa Presencial nº. 404/2026. Jales – SP, 27 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

28/10/2026, 13:47 Extrato de publicação 007/2026 - BLLCOMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2026
Nº PROC. ADM. 015/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE JALES, de acordo com a regulamentação Conforme Edital e Lei 14.133 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MARCIO ERNICA e tendo como autoridade BRUNO HENRIQUE DE PAULA.

PUBLICAÇÃO: 28/10/2026 13:46
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/10/2026 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/11/2026 09:00
INÍCIO DISPUTA: 17/11/2026 09:02
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 692.139,3600

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS E CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS DESTINADAS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E SETOR ADMINISTRATIVO E PARTIDÁRIO, INCLUINDO O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS POLTRONAS FIXAS EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br, telefone: 1736327738 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DsJ8H9u1jIuoxehaJx84_tKv1ZSqXo1mvcH9Jmsy9Suq1bKPkR2ne9ng1TLcyYRl4ADCG5dzQPhzsUBst7FZO4Mp8Co3G0pbDX3zfTEa5Bz8%3D

MARCIO ERNICA
JALES-SP - 28/10/2026